



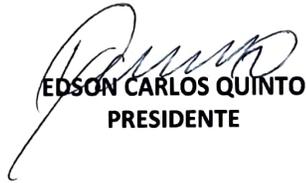
## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

### DECISÃO

Processo Administrativo nº 251/2024

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação de folhas 88/89 E DE 06/05/2024 e amparado no Parecer Jurídico 76/24 da Procuradoria Jurídica de folhas 91/93, decido pela contratação da empresa Inova VR Informática Ltda, no valor total de R\$1.458,00, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 06 de maio de 2024.

  
EDSON CARLOS QUINTO  
PRESIDENTE